



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.157/2020, que "Dispõe sobre a realização de testes em massa para Covid-19 no Distrito Federal. "

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 270/2020-GAG**, de **10 de junho de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.157/2020**, de **autoria dos Deputados Jorge Vianna e Rafael Prudente**, que **"Dispõe sobre a realização de testes em massa para Covid-19 no Distrito Federal."**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o diploma legal em referência altera de forma substancial a sistemática de atuação dos órgãos públicos envolvidos na prestação de serviços de saúde no Distrito Federal, impondo alteração relevante no funcionamento da administração pública. Dessa forma, o Projeto de Lei em análise só poderia ter sido proposto pelo Governador do Distrito Federal, de acordo com os arts. 71, § 1º, IV, e 100, IV, VI e X, da LODF.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 23/06/2020, às 14:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0140842** Código CRC: **62E1D38C**.